FLORESTA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 01612.578/0001-61
SEMEC: CNPJ:30.964.080/0001-66

Portaria de nº 08, de 06 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O senhor **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Exmº Prefeito Municipal de Floresta do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente, do disposto no artigo 69, incisos IV e IX, ambos da Lei Orgânica Municipal em aplicação conjugada com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 112/2017 (publicada no DOM, de 19/09/2017); afim de satisfazer ao real interesse público do município de Floresta do Piauí para o ensino através de uma melhor distribuição dos servidores em face das necessidades e peculiaridade da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE;

Art. 1º. Os servidores Municipais Abaixo relacionados, ficam **CIENTES** de que a partir de 10 de fevereiro de 2020, deverão prestar serviços nos locais, abaixo-especificados:

LOCAL	LOCALIDADE	NOME/CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/ TURNOS
U. E Antônio Severo Barbosa	Olho D'água	Edileusa Campos de lima (auxiliar de serviços gerais) Francisca Flávia santos (vigia) Maria Ozeni de Sousa (auxiliar de serviços gerais)	40horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde
U. E Dirceu Mendes Arcoverde	Sede	Francisca Maria Torres (auxiliar de serviços gerais) Francilene Silva Santos (auxiliar de serviços gerais) Juraci Raimundo de Lima (Vigia) Raimundo Barbosa Campos(vigia) Umbilina Pereira Leite (auxiliar de serviços gerais)	40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas
U. E Dirceu Mendes Arcoverde – anexo	Sede	Cícera Marques de Lima Belo (/coord. pedagogica) Francisco de Sousa Carvalho (auxiliar de serviços gerais) serviços gerais) Lucia Euzebia de Sousa (auxiliar de serviços gerais) Maria do Espirito Santo Borges de Figueredo (auxiliar de serviços gerais) Maria Luzia da Conceição (auxiliar desserviços gerais) Maria Meyre Damasceno (auxiliar de serviços gerais) Valdilene Maria de Almeida Pinheiro (vigia) Vicentina Helena de Figueredo (auxiliar de serviços gerais)	20 horas(manhã) 40horas/ manhã e tarde 40horas/ manhã e tarde 40horas/manhã e tarde 40 horas/manhã e tarde 40 horas / manhã e tarde 40 horas/manhã e tarde
U. E Professor Antonio José da Silva	Sede	Analice Pereira Leal (auxiliar de Serviços gerais) Antônia Domingas de Sousa (auxiliar de serviços gerais) Flávia de Sousa Pinheiro (auxiliar de serviços gerais) Maria Helena Ferreira de Lima (auxiliar de serviços gerais) Nair Ferreira (auxiliar de serviços gerais) José Ricardo da Silva (Vigia) Inácia Maria Torres (auxiliar de serviços gerais) Valmir de Moura Santo (auxiliar de serviços gerais)	40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarce 40 horas/ manhã e tarde 40 horas intermediário/noite 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/manhã e tarde
Secretaria de educação	sede	Lucirene Rita de Jesus (auxiliar de serviços gerais) Maria Aparecida Ferreira Torres (Vigia) João Vicente da Silva (motorista)	40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde 40 horas/ manhã e tarde
Biblioteca Infanto Juvenil	sede	Antônia Figueredo Moura de Oliveira (auxiliar de serviços gerais) Cícera Marques de Lima Belo (aux. Administrativo/ biblioteca. Edivaldo Elias de Lima (Vigia)	40 horas/manhã e tarde 20 horas (tarde) 40 horas/manhã e tarde
Almoxarifado/semed	sede	Maria dos Remedios dos Anjos Moura (auxiliar de serviços gerais)	40 horas/ manhã e tarde.

Art. 2º. Revogam -se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.
Floresta do Piauí, 06 de fevereiro, de 2020

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no DOM nº _____ de ___/02/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Portaria nº 09 de 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre lotação de servidores e dá outras providências.

O Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Exmº. Prefeito do Município de Floresta do Piauí no uso e gozo de suas atribuições Legais, especialmente, do disposto no artigo 69, incisos VI e IX, ambos, da Lei Orgânica do Município em aplicação *conjugada* com o disposto no artigo 69, da Lei Complementar Municipal, nº 112/2017 (Publicada no DOM, de 19/09/2017); a fim de satisfazer o real interesse público do município de Floresta.

RESOLVE;

Art. 1º. Os Servidores Municipais, abaixo relacionados, ficam **CIENTES** de que a partir do dia **12 de fevereiro de 2020**, deverão prestar serviços nos locais e conforme carga horária, abaixo especificado:

Local de Trabalho: - Unidade Básica de Saúde de Caiçara		
Nome	**Cargo**	**Carga horária**
FRANCIENE BORGES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais

Local de Trabalho: - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		
Nome	**Cargo**	**Carga horária**
ALIETE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais

Local de Trabalho: - Praça do Mercado Municipal		
Nome	**Cargo**	**Carga horária**
MATEUS GERALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Floresta do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2020

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no D.O.M. nº _____ de ___/02/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 DE 07/02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI.
CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS SILVA - ME, nome fantasia: **POSTO SANTOS SILVA 2,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.933/0004-35, sediada na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 791, bairro: Centro na cidade de Simplício Mendes - PI, representada pelo seu titular o Sr. **José dos Santos Silva,** portador do CPF nº 053.576.913-04.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, Óleo Diesel S-10, para os Veículos Automotores da Prefeitura municipal e demais Secretarias do município de Floresta do Piauí, conforme o Pregão nº 010/2020.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Cofinanciamento/Cessão Oneroso de Petróleo/FUNDEB-
40%/QSE/PDDE/PNAT/FPM/ICMS/CIDE/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FMS/FNS/PAB/FUS/FMAS/FUNDEF-oriundos de precatórias judiciais, receita própria, conta movimento e outras arrecadações, municipais, estaduais e federais.
VALOR: R$ 780.000,00 (setecentos e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/02/2020 a 31/12/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e a empresa: **JOSÉ DOS SANTOS SILVA - ME,** nome fantasia: **POSTO SANTOS SILVA 2,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.933/0004-35.

Floresta do Piauí-PI, 11 de Fevereiro de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro/Presidente da CPL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais